



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004470/2021

Processo: 9179-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4470/2021, que: "Altera os art. 12 e 197, § 5º, ambos da Lei Municipal nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978 - Código Tributário Municipal".

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer nº 204/2021, apontou a existência de competência legislativa municipal, bem como a ausência de vício de iniciativa, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em sua Mensagem, a Exma. Chefe do Executivo aduz que proposição legislativa tem como objetivo incluir o meio de notificação eletrônico do cidadão (contribuinte), como forma de comunicação e ciência dos atos que são praticados nos procedimentos administrativos fiscais da Prefeitura de Juiz de Fora.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL